

PORTARIA 08/2022

Assunto: Comissão Interna de Biossegurança do CNPEM

O Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, Antonio José Roque da Silva, no uso de suas atribuições, resolve alterar a composição da Comissão Interna de Biossegurança do CNPEM.

Art. 1º - A Comissão tem como função assessorar e orientar a Direção Geral em questões relacionadas à biossegurança nas atividades realizadas no campus do CNPEM, seja por funcionários, terceirizados, bolsistas, estagiários, usuários, demais colaboradores e locatários e representa o CNPEM junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança para licenças de trabalhos com organismos geneticamente modificados.

Art. 2º - A Comissão de Biossegurança será composta por:

- Marcio Chaim Bajgelman (LNBio) – Presidente
- Celso Eduardo Benedetti (LNBio)
- Daniel Kolling (LNBR)
- Diego Stefani Teodoro Martinez (LNNano)
- Juliana Conceição Teodoro (LNBR)
- Mateus Borba Cardoso (LNLS)
- Rafael Elias Marques Pereira Silva (LNBio)

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria 06/2022 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campinas, 06 de abril de 2022.



Antonio José Roque da Silva
Diretor-Geral